



SUPREMO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA

Enviado através da plataforma
AcinGov

Exmos/as Senhores/as,

ASSUNTO: Proc. N.º 1122/CPREV/2022 - Convite à apresentação de proposta para fornecimento de equipamento informático ao Supremo Tribunal de Justiça.

O Supremo Tribunal de Justiça, **entidade adjudicante**, NIPC 600019039, convida V.Ex.^a a apresentar proposta, no âmbito do procedimento por *Consulta Prévia*, para o fornecimento de diverso equipamento informático ao Supremo Tribunal de Justiça, de acordo com o especificado neste Convite e no Caderno de Encargos.

1. Decisão de contratar:

A decisão de contratar foi tomada por despacho do Senhor Administrador do Supremo Tribunal de Justiça, exarado em 07 de abril de 2022, na informação n.º 41/DSAF/2022, de 16 de fevereiro, nos termos da alínea a) do n.º 1 da cláusula 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril.

2. Procedimento de aquisição:

O presente procedimento é realizado ao abrigo da modalidade de consulta prévia, com convite a pelo menos três entidades, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, sendo a adjudicação efetuada por lotes nos termos do artigo 46.º-A do CCP.

3. Pedido de esclarecimento / erros e omissões:



SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças concursais são da competência da entidade adjudicante e devem ser solicitados na plataforma de contratação pública AcinGov.
- Os esclarecimentos sobre as peças do procedimento e as retificações das mesmas podem ser prestados até ao dia anterior ao termo do prazo para a apresentação das propostas.
- Os erros e omissões do caderno de encargos devem ser apresentados até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

4. Preço base do procedimento:

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do CCP, o valor máximo do benefício económico resultante do contrato a celebrar é de € 42.190,00 (quarenta e dois mil, cento e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e deve ser sempre tido em conta o valor base estabelecido para cada lote, constantes da tabela seguinte:

LOTE	PRODUTOS	PREÇO BASE
Lote 1	4 Sistemas Logitech Rally Plus 10 Logitech Rally Mic Pods com respetivos cabos para interligação	11 000,00 €
Lote2	15 portáteis (mínimo: Intel Core i5 11th Gen, ecrã 13.3 1920*1080, 16GB RAM e 512 GB SSD, leitor de cartões (Cartão de Cidadão) 1 portátil (mínimo: Intel Core i7, ecrã 17, 32GB RAM, 1 TB SSD, Thunderbolt 3 USB-C, placa gráfica dedicada para streaming/edição de vídeo)	16 300,00 €
Lote 3	3 - PC/Desktop: mínimo: Intel Core i7, 32GB RAM, 1TB SSD, 2 saídas HDMI/DisplayPort) 5 - PC/Desktop: - 512 GB SSD - 16 GB RAM - Core i5 11th Generation Mínimo - Intel® Iris® Xe Graphics - Ligações HDMI - Placa de rede RJ45 Gigabit Ethernet	9 000,00 €



SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Lote 4	10 monitores PHILIPS MONITOR LED IPS 24" (23.8) 16:9 FHD VGA DVI HDMI 243V7QDSB 75HZ) (1920 x 1080 @ 75 Hz, 4 ms, Brilho 250 cd/m², VGA (analógico), DVI-D (HDCP digital) e HDMI (digital, HDCP) ou equivalente, características iguais ou superiores.	1 250,00 €
Lote 5	40 - SSD 2.5" Western Digital Blue 500GB 3D NAND SATA - WDS500G2B0A (ou equivalente)	2 100,00 €
Lote 6	5 Memória G.SKILL AEGIS com 16GB de capacidade, DDR4, Velocidade 2400MHz, 1x288 UDIMM CL15, Alimentação 1.2V (ou equivalente) 36 - Memória RAM G.SKILL Aegis 16GB (1x16GB) DDR4-2666MHz CL19 Preta - F4-2666C19S-16GIS (ou equivalente) 40 ratos óticos com fio (mínimo 1200 DPI) 10 - Cabos UTP Cat.6 - 10 metros 10 - Cabos UTP Cat.6 - 7,5 metros 10 - Cabos UTP Cat.6 - 5 metros	2 300,00 €
Lote 7	5 carregadores Microsoft Surface	240,00 €

Nos termos do art.º 47º, a fixação do preço base é fundamentada com base em critérios objetivos, nomeadamente o preço atualizado do mercado obtido através da consulta preliminar prevista no artigo 35.º-A do CCP.

5. Prazo e modo de apresentação da proposta:

As propostas devem ser apresentadas na plataforma AcinGov no **prazo de 6 dias** a contar da data de envio do presente convite.

As propostas devem indicar clara e inequivocamente qual/quais os lotes a que se referem.

As propostas, bem como os documentos que a acompanham, devem ser redigidos em língua portuguesa ou ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declare, para todos os efeitos, aceitar a sua prevalência sobre os respetivos originais. A proposta deve ser assinada pelo concorrente ou seu representante legal com poderes bastantes para o ato.



6. Critério de Adjudicação

A adjudicação será efetuada de acordo com a proposta economicamente mais vantajosa, em cada um dos lotes, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

A adjudicação será efetuada por lotes nos termos do artigo 46.º-A do CCP. Os concorrentes podem apresentar propostas para todos os lotes.

7. Apresentação de Propostas Variantes:

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

8. Documentos da proposta:

A proposta deve ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP;
- b) Proposta do preço sem IVA, indicando o respetivo valor e taxa aplicável;
- c) Quaisquer outros documentos que o concorrente considere indispensáveis, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos.

A proposta e os documentos que a constituem são redigidos em língua portuguesa.

9. Negociação/Leilão Eletrónico:

Não há lugar à negociação/leilão eletrónico.

10. Motivos de Exclusão:



Para além dos previstos nos artigos 70.º e 146.º do Código dos Contratos Públicos, são motivos de exclusão os que seguidamente se apresentam:

- a) Violação do preço base;
- b) A não apresentação e/ou violação de qualquer um dos atributos e/ou parâmetros base exigidos na proposta de preço ou que do seu preenchimento não permita a avaliação da proposta;
- c) A não apresentação dos documentos que constituem a proposta, de acordo com o ponto 8 - Documentos da proposta.

11. Caução:

Não é exigida caução, de acordo com o n.º 2 do artigo 88º do CCP.

12. Documentos de Habilitação:

- 1. A partir da data da notificação da decisão de adjudicar, o cocontratante deve apresentar, no prazo de 3 dias, os seguintes documentos de habilitação:
 - a) Declaração conforme Anexo II ao Código dos Contratos Públicos;
 - b) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
 - c) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de setembro;

Quando os documentos a que se faz referência se encontrem disponíveis na *internet*, o cocontratante pode, em sua substituição, indicar o código e endereço do sítio onde aqueles podem ser consultados, acompanhados de tradução devidamente legalizada, nos termos do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

Para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação, nos termos do disposto na supra referida Cláusula 86.º, o adjudicatário tem o prazo adicional de 2 (dois) dias úteis para apresentar os novos documentos.



SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

13. Duração do Contrato:

Os equipamentos e materiais indicados no caderno de encargos devem ser entregues ao Supremo Tribunal de Justiça no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a respetiva solicitação pela Divisão de Organização e Informática (DOI) do Supremo Tribunal de Justiça.

O pedido de entrega do material pode ser diferenciado entre os lotes. No entanto, deve ser entregue todo o material que conste de um mesmo lote.

14. Contactos da Entidade Adjudicante:

Para efeito do presente procedimento, os contatos da entidade adjudicante são os seguintes:

- a) Endereço postal: Supremo Tribunal de Justiça, Praça do Comércio – 1149-049 Lisboa
- b) Telefone: +351 21 321 89 75
- c) Correio eletrónico: osvaldo.m.ferreira@stj.pt e contabilidade@stj.pt
- d) Fax: +351 21 347 49 19

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor de Serviços
Administrativos e Financeiros

Osvaldo Ferreira

Anexos:

- Caderno Encargos.